



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS LUZERNA*  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 – [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 162/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

A Substituta do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 042/2018, de 05/02/2018 publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2018 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1801815 (Titular); **ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2152458(suplente); para fiscalização do Contrato 15/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância armada diurna e noturna, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

**Daiani Pauletti Perazzoli**

Substituta do Diretor-geral *pro tempore* do IFC – *Campus Luzerna*  
Portaria nº 042 de 05/02/2018  
Publicada no DOU em 06/02/2018